

## **DECRETO Nº 318/2021**

14° de ordam 318/20	21
Registrado no Livro de Arqu Publicado no placar da	uvo Proprio e
Em OL 109	
	i
Micheran Kelfupry	

"Dispõe sobre nomeação de servidor no Município de Montividiu-GO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. GABRIEL CANDIDO DE OLIVEIRA, no cargo de ASSESSOR E, lotado na Secretaria de Gestão, Administração e Planejamento do Município de Montividiu-GO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2021.

EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal